

Conclusões

Ao cabo desta exposição, que teve a dirigí-la o pensamento de deixar claro, perante os meus honrados colegas da Comissão Diretora, o modo como são tratados, nos Parlamentos visitados, problemas cuja solução o Senado Brasileiro terá que enfrentar, procurarei sintetizar, em rápidas observações finais, os pontos principais em que a experiência dos países em aprêço nos pode ser útil.

Consoante já por várias vêzes me tenho externado, as dificuldades que embaraçam o trabalho do Senado, impedindo que atinja o grau de eficiência reclamado pela importância do seu papel constitucional são de duas ordens: falta de espaço e falta de assistência técnica.

Quanto à primeira face do problema, se nas casas legislativas que me foi dado visitar não existe modelo que possa ser integralmente adotado, por isso que funcionam em prédios antigos, feitos com outra finalidade, da visita a elas feita nos ficou a observação de um princípio a fixar: a preocupação dominante, em todos os países, de dar aos órgãos elaboradores das leis o máximo não só de conforto como de pompa, a fim de que tenham tôdas as facilidades possíveis no desempenho da sua missão e se apresentem perante o público revestidos da imponência correspondente à sua alta hierarquia entre os poderes da soberania Nacional.

Essa orientação, a meu ver, não é de ser desprezada, pela influência que, inevitavelmente, dela decorre sobre a formação cívica do povo.

Quando, em tais países, se cogitou de instalações para o Parlamento, foi-se procurar o que havia de melhor em matéria de edifícios públicos, sendo em geral escolhidos palácios reais, que, necessariamente, eram a mais alta expressão de conforto e luxo na ocasião.

Se, com o evolver do tempo e o aperfeiçoamento dos métodos de trabalho e da técnica da administração, êsses palácios se tornaram deficientes em alguns pontos — principalmente nas partes utilizadas pelos serviços auxiliares — não se pode deixar de reconhecer que, entre os da sua época, melhores não havia.

Essa observação mais me afervora na opinião enunciada em várias ocasiões, inclusive em relatório apresentado à Comissão Diretora quando se cogitou da mudança do Senado para o Palácio Guanabara: a da necessidade de se construir para êste ramo do Legislativo brasileiro uma nova sede, que lhe proporcione o espaço necessário ao bom funcionamento dos seus serviços e

os requisitos de conforto e apresentação condignos com a magnitude do seu papel.

O novo edifício poderia reunir o que de melhor foi assinalado em cada casa descrita, sem embargo de novas observações que ainda possam ser feitas em outros países. Por exemplo: o Plenário da Câmara italiana, com o sistema de ampliação de voz da casa dos Comuns, as instalações dos serviços auxiliares da Mesa, como na Assembléia Nacional da França; a sinalização luminosa dessa casa; os parlatórios segundo a orientação do Senado belga, as salas das Comissões, de leitura e de trabalho dos Senadores, como no do Senado italiano.

Quanto aos serviços auxiliares, valeria aproveitar a orientação do Senado italiano quanto à Biblioteca, instalada em menor número de pavimentos, com maior área em cada um; e do Senado belga quanto à Taquigrafia.

Outros serviços conviria criar, como o de gravação de discursos, ao menos dos mais importantes, o museu histórico, o serviço de transportes da França, o de expedição do Senado belga.

À Presidência era justo que se desse maior assistência, à maneira do que se faz na Itália, com os serviços de estudos legislativos.

Para maior eficiência dos trabalhos e maior facilidade dos estudos, seria aconselhável a criação de um órgão como não existe em qualquer dos países visitados; de assessoria técnica. Mas técnica no verdadeiro sentido, recrutando-se os especialistas onde eles estivessem, ainda que sem os incorporar ao quadro dos servidores efetivos da casa.

No tocante ao Regimento, seja-me lícito o registro, confortante para nós, da superioridade do nosso, ao qual pouca coisa se poderia adicionar da experiência alheia — uma delas seria a criação de uma Comissão, como a do Trabalho Parlamentar da Bélgica e a Conferência dos Presidentes da França, para o constante estudo da situação dos trabalhos da casa, não para organizar a Ordem do Dia, que a nossa tradição é a de ser da competência do Presidente, mas para evitar o retardamento do curso de certos projetos. No mais, a nossa lei interna se me afigura, em linhas gerais, mais democrática, mais simples e mais consentânea com a nossa índole, embora suscetível de aperfeiçoamento em questões de minúcia.

Com referência aos servidores, é oportuno que se focalize o cuidado especial que se tem, nos Parlamentos a que se refere o presente trabalho, na sua seleção, sempre feita por meio de concursos rigorosos, a que os candidatos só podem inscrever-se provando, além das outras condições naturalmente exigidas, serem possuidores de títulos culturais estabelecidos segundo o nível das carreiras a que se destinem — de curso universitário para as que conduzem à direção de serviços; de curso secundário para as de nível médio e de curso primário para as subalternas.

Completando essas observações, justificar-se-ia pensar na preparação de uma elite de funcionários, estimulando e, em certos casos, até, tornando compulsórios os cursos de aperfeiçoamento.

O sistema de pagamento dos servidores adotado em geral nos países observados — o de acesso automático, em períodos certos, dentro das carreiras, e por promoção de uma carreira para outra — parece muito mais interessante do que o adotado entre nós, o qual, todavia, não é privativo das casas do Congresso, mas se aplica a todo o serviço público brasileiro. Em todo o caso fica o registro, para a consideração do assunto quando fôr oportuno.

São essas, Srs. Membros da Comissão Diretora, as observações que me pareceu oportuno fazer, ao dar-vos conta do desempenho da honrosa missão que houvestes por bem confiar-me.